



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 506/2017 São Luís, 13 de julho de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria TRT16/GP nº 586, 22 de junho de 2017](#))

Concede Pensão Vitalícia ao Senhor Sebastião Silva Magalhães, tendo em vista o falecimento de Conceição de Maria Silva Magalhães.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3853/2018 e na Resolução Administrativa nº 119/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/07/2018,

#### RESOLVE

Conceder Pensão Vitalícia ao Senhor SEBASTIÃO SILVA MAGALHÃES, com a cota no percentual de 100%(cem por cento), tendo em vista o falecimento de CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA MAGALHÃES, aposentada no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c art. 215, art. 217, inciso I, art. 218, inciso VII, alínea "b", item 6, art. 222 e art. 225 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21/1/2017, data em que se deu o óbito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS